



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

PAG. 001/03

JOÃO PESSOA, 18 À 24 DE MARÇO DE 1995.

Nº 428

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.715-A, de 13 de Setembro de 1994

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.493 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.238.487,00** (Um milhão, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

2.1 - Gabinete do Prefeito-Entidade Supervisionada	
2.11 - Autarquia Esp. Munic. de Limb. Urbana-EMLUR	
03.08.021.2001 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
10.07.020.2002 - Coordenação e Assessoramento	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	660,00
10.07.021.2003 - Diretoria Administr. e Financeira	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
3111.02 - Diárias	500,00
3111.03 - Outras Despesas Variáveis	5.000,00
3120.00 - Material de Consumo	5.000,00
3129.00 - Outros Serviços e Encargos	60.000,00
4120.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00
10.06.025.2004 - Diretoria de Operações	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	300.300,00
3111.02 - Diárias	900,00
3111.03 - Outras Despesas Variáveis	10.200,00
3113.00 - Obrigações Patronais	31.327,00
3120.00 - Material de Consumo	110.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	420.000,00
15.82.493.2005 - Encargos com a Previdência Social	
3113.00 - Obrigações Patronais	81.000,00
Fonte - Rec. Ordinários..... R\$	1.238.487,00

Art. 2 - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, decorrerão por conta de recursos transferidos através do Decreto de nº 2.714 de 13/Setembro/1994.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
 Ronaldo Delgado Gadelha
 Jose de Carvalho Costa Filho

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90.

PORTARIA 128 DE 23.03.95

RESOLVE: nomear MARLUCE CAVALCANTI CARNEIRO, matrícula nº 25.456, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo DAS-1, do GABINETE DO VICE-PREFEITO.

PORTARIA Nº 129/95

Em, 20 de março de 1995

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, 02 de abril de 1990, e tendo em vista o que consta no ofício nº 099/95 SEDAC, de 20 de março de 1995.

RESOLVE: designar MAX HEINRICH ZAGEL, matrícula nº 27.468, Presidente, MARIA ALZIRA GUEDES PEREIRA PITANGA, matrícula nº 15.410 e MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula nº 23.542, MEMBROS, RICARDO JORGE DINIZ DE LIMA, matrícula nº 27.811 SUPLENTE e MARCIA CAVALCANTI DE SOUSA, matrícula nº 25.807, SECRETÁRIA, para constituírem uma COMISSÃO ESPECIAL afim de proceder as ações licitatorias para conclusão das obras, serviços e fornecimento de materias de construção, referentes aos convênios nº 265 e 473/94 celebrados entre a PMJP e o SEDEC/MIR e dos contratos de empreitadas e de fornecimento de materias de construção nº 06 e 07/94 e 01a 06/95 em 15-03-95, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS ESPECIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

PORTARIA 130 DE 23.03.95

RESOLVE: exonerar, a pedido, o Engenheiro HENRIQUE LOTT SO BREIRA PIMENTEL, do cargo de Diretor de Operações, de Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, que vinha exercendo em comissão, símbolo DAE-1.

PORTARIA 131 DE 23.03.95

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 28 de março de 1978, nomear o Engenheiro FRANCISCO DE SALES PEREIRA para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DE OPERAÇÕES, de AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, símbolo DAE-1.

PORTARIA 132 DE 23.03.95

RESOLVE: nomear HENRIQUE LOTT SOBREIRA PIMENTEL, matrícula nº 16.136, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS, símbolo DAS-2, da SEDP.



Viva esta cidade

CONTRATO ONEROSO PARA USO DE ÁREA PÚBLICA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA J. A. SOUZA MARANHÃO LTDA.

CONTRATADA: Prefeitura Municipal de João Pessoa, CNJ nº 008.778.386/0001-56, com sede nesta Capital, à Praça Antonio Rabelo nº 285, Varadouro, João Pessoa, PB, representada pelo Sr. Prefeito, FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA, brasileiro, casado, portador de carteira de identidade nº 187.819 SSP/PB e CPF(MF), sob o nº 140.941.004-82.

CONTRATANTE: J. A. Souza Maranhão Comércio Ltda, CNJ nº 09.317.843/0004-33 com sede nesta Capital à Rua Rodrigues Chaves, nº 248, Centro, João Pessoa, PB, representada por seu sócio-gerente Gilberto Araújo de Souza Maranhão, brasileiro, casado, portador de carteira de identidade nº 133.730 SSP/PB e CPF(MF) sob o nº 137.044.864 - 34.

TERMO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - O Contratante acima qualificado, requereu e obteve autorização da Contratada para uso oneroso de Área Pública, nos termos da Lei Municipal nº 6.232, de 27 de dezembro de 1989, para a instalação de um letreiro luminoso para propaganda de tintas na praça existente no cruzamento da Av. Epitácio Pessoa com a Rua João Teixeira de Carvalho no Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, de acordo com informações e pareceres no processo FNUJ nº 006868/74-1, nominativo a J. A. Souza Maranhão Comércio Ltda.

Cláusula 2ª - Caberá ao Contratante o ônus total da manutenção da praça construída na referida área pública;

Cláusula 3ª - Os custos de manutenção do próprio municipal, subentendem a taxa mensal prevista na legislação Tributária do Município, durante o prazo de vigência deste Contrato;

Cláusula 4ª - O prazo de validade deste contrato é de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, desde que haja interesse de ambas as partes;

Cláusula 5ª - Caso haja interesse na prorrogação do presente contrato, por parte do contratante, este deverá se pronunciar até 30 (trinta) dias antes do vencimento deste instrumento contratual, sob pena de pronunciando-se favorável a contratada para por terminado este instrumento contratual;

Cláusula 6ª - Ao término ou rescisão deste contrato a contratante não terá direito a indenização de qualquer natureza;

Cláusula 7ª - Este contrato, pode ser rescindido atendendo interesse das partes ou unilateralmente, por iniciativa da contratada, quando sobrevier um dos seguintes fatores:

I - Quando a contratante, por quaisquer motivos, não cumprir o prescrito na cláusula 2ª, bem como relaxar na preservação das plantas e jardins da citada praça;

II - Quando permitir, sem autorização da contratada, a instalação, na área, de atividades comerciais;

III - Quando deixar de pagar os impostos municipais previstos no Código Tributário, Lei Complementar nº 02, de 17 de dezembro de 1991.

Cláusula 8ª - Fica expressamente proibida à contratante sublocar, ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, a área pública ora cedida, ficando certo que o inadimplemento da condição, rescinde o presente contrato, ficando certo o direito independente de qualquer intervenção judicial ou Extra-Judicial, salvo se obtiver o pleno e expresse consentimento da contratada;

Cláusula 9ª - Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer dúvidas ou ações oriundas do presente contrato, renunciando-se a outro por mais privilégio que possa ter;

Cláusula 10ª - Nesta ato, a contratante declara aceitar o presente Contrato Oneroso para uso de área pública, em todas as condições, obrigando-se a cumpri-las fielmente, pelo que se lavou este instrumento em três (3) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de duas (2) testemunhas;

Cláusula 11ª - Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, incumbindo a Secretaria de Planejamento e Coordenação do Município, tomar as providências necessárias ao fiel cumprimento das presentes disposições.

João Pessoa, PB, 23 de Março de 1995

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

GILBERTO ARAÚJO DE SOUZA MARANHÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal de nº 1.781, de 22.03.89 e 2.059 de 31.01.91.

PORTARIA 123 DE 23.03.95
RESOLVE: exonerar JOSÉ DA ROCHA FILHO, matrícula nº 24.232-2, do cargo, em comissão, de INSPEÇÃO CHEFE DISTRITAL, símbolo DAS-3, da Guarda Municipal, da SESUR.

PORTARIA 133 DE 23.03.95
RESOLVE: exonerar, a pedido, JOSÉ ALVES FILHO, matrícula nº 8.391, do cargo, em comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS, símbolo DAS-2, da SEDP.

PORTARIA 383 DE 23.03.95
RESOLVE: nomear GENI BARRAS RIBEIRO, matrícula nº 2.567, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO À INFRA ESTRUTURA, símbolo DAI-3, da SEPLAN.

PORTARIA 187 DE 13.03.95
RESOLVE: conceder as servidoras MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA, matrícula nº 15.513, e MARIA DA SILVA CARDOZO, matrícula nº 24.784, uma gratificação especial correspondente ao valor equivalente à representação do símbolo DAI-3, de MERENDEIRA, com exercício na Escola Municipal Duque de Caxias, da SEDEC, de acordo com o item II, artigo 5º da Lei nº 7.256/82.

PORTARIA 395 DE 14.03.95
RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso III, letra b, da Constituição Federal, conceder aposentadoria a MARIA ZITA ALLEN CAR CARDOZO, matrícula nº 3.883-6, PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, MAG. 901.1, lotada na SEDEC.

PORTARIA 424 DE 23.03.95
RESOLVE: nomear JOSÉ DA ROCHA FILHO, matrícula nº 24.232, para exercer o cargo, em comissão de INSPEÇÃO DISTRITAL, símbolo DAI-1, da Guarda Municipal, da SESUR.

PORTARIA 429 DE 17.03.95
RESOLVE: designar JOSEFA HENRIQUE DE MACENA GOMES, matrícula nº 15.091, para responder pelo cargo em comissão, de DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE DEIRA RÍO, símbolo DAS-3, da SESAU, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 93/94, de 06.03 a 04.04.95.

PORTARIA 430 DE 17.03.95
RESOLVE: exonerar JESSE VICENTE PEREIRA, matrícula nº 11.984, do cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Departamento de Educação Física, da SEDEC.

PORTARIA 433 DE 23.03.95
RESOLVE: designar MONACY DA SILVA, matrícula nº 17.563-3, para responder pelo cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE DIREITOS E DEVERES, símbolo DAI-1, de SEDP, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 93/94, de 07.03 a 05.04.95.

PORTARIA 439 DE 23.03.95
RESOLVE: exonerar JOSÉ SEVERINO FIGUEIREDO, matrícula nº 24.044-3, do cargo, em comissão, de INSPEÇÃO DISTRITAL, símbolo DAI-1, da Guarda Municipal da SESUR.

PORTARIA 440 DE 23.03.95
RESOLVE: exonerar JOSÉ ADEMIR TINGO DA SILVA, matrícula nº 23.659-4, do cargo, em comissão, de CHEFE DE PELOTÃO, símbolo DAI-3, da Guarda Municipal da SESUR.

PORTARIA 441 DE 23.03.95
RESOLVE: exonerar, a pedido, MARLUCE CAVALCANTI CARNEIRO, matrícula nº 25.456, do cargo, em comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL, símbolo OAS-1, da SETRAPS.

PORTARIA 443 DE 23.03.95
RESOLVE: nomear JOSÉ SEVERINO FIGUEIREDO, matrícula nº 24.044-3, para exercer o cargo, em comissão de CHEFE DE PELOTÃO, símbolo DAI-3, da Guarda Municipal da SESUR.

PORTARIA 445 DE 23.03.95
RESOLVE: nomear IRAQUITÂNIA CORREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AOS COMUNITÁRIOS, símbolo DAI-1, da SETRAPS.

PORTARIA 446 DE 24.03.95
RESOLVE: designar ALCY RIBEIRO HEIM, matrícula nº 11.982, Membro da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, símbolo DAS-3, da SEDP, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 92/93 de 01 a 30.03 de 1995.

PORTARIA 447 DE 23.03.95
RESOLVE: exonerar SONIA MARIA SOARES GOMES, matrícula nº 27.482, do cargo, em comissão, de DIRETOR DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo DAS-1, do GABINETE DO VICE-PREFEITO.

PORTARIA 452 DE 23.03.95
RESOLVE: designar MARIA AUXILIADORA AMARAL DE LORENZO, matrícula nº 16.140-3, para responder pelo cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-1, de Assessoria Jurídica, de SETRAPS, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 94/95, de 09.03 a 07.04.95.

PORTARIA 453 DE 23.03.95
RESOLVE: exonerar EVISLANE UCHOA DOS ANJOS, matrícula nº 27.571-9, do cargo, em comissão, de SECRETÁRIA, símbolo DAI-3, da Unidade de Apoio Administrativo, da SETUR.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

EDITAL Nº 004/95

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, promulgada em 02.04.90, e tendo em vista o Art. 3º do Decreto-Municipal, nº 2.017, de 06.11.90, torna público a aprovação pelo DEPOP - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, os projetos abaixo discriminados:

- 1 - Obra Licenciada
 - a - Processo PMJP nº 6437/94-5
 - b - PROPRIETÁRIO: Condomínio Residencial Olimpo
 - c - Local da Obra: Flodoaldo da Silveira - Lote 19 da Quadra 83 - Esq. c/ a Rua Waldo Cruz Cordeiro, no Jardim Panorâmico
 - d - Zoneamento - ZR2
 - e - Tipo de Construção: Edifício Multifamiliar
 - f - Nº de Pavimentos: Sub-solo, Pilotis, Mezanino, 20 Pav. Tipo + 01 Pav. P/ Equipamentos Especiais.
 - g - Alvará nº 0109/95 - Expedido em 27.01.95
 - h - DECLARAÇÃO DA CAGEPA, em anexo ao Processo.
- 2 - Obra Licenciada:
 - a - Processo PMJP nº 1161/95-4
 - b - Proprietário: ENGEARTE - ENGENHARIA E ARQUITETURA Ltda.
 - c - Local da Obra: Av. Argemiro de Figueiredo Local da Casa nº 2785 - Bessa.
 - d - Zoneamento: ZT2
 - e - Tipo de Construção: Edifício Multifamiliar
 - f - Nº de Pavimentos: Pilotis, 04 Pav. Tipo + Cobertura
 - g - Alvará nº 0235/95 - Expedido em 02.03.95
 - h - Projeto aprovado pela SUDEMA de 21.02.95
- 3 - Obra Licenciada:
 - a - Processo PMJP nº 5715/94-8
 - b - Proprietário: Clodoaldo Soares de Oliveira Neto
 - c - Local da Obra: Av. Argemiro de Figueiredo Lote 285 da Quadra 17 do Loteamento Jardim Oceania I.
 - d - Zoneamento: ZT2
 - e - Tipo de Construção: Edifício Multifamiliar
 - f - Nº de Pavimentos: Pilotis, 04 Pav. Tipo + Cobertura
 - g - Alvará nº 0102/95 - Expedido 26.01.95
 - h - Projeto aprovado pela SUDEMA de 13.01.95
- 4 - Obra Licenciada:
 - a - Processo PMJP nº 0373/95-5
 - b - Proprietário: Osanan de Araújo Veloso
 - c - Local da Obra: Rua Projetada Esq. com a Rua Leocádio Ribeiro Coutinho - Lote 19 da Quadra 518 do Loteamento Jardim Oceania IV - 2ª Etapa - Bessa.
 - d - Zoneamento: ZR3
 - e - Tipo de Construção: Posto de Revenda de Combustíveis
 - f - Nº de Pavimento: -
 - g - Alvará 0240/95 - Expedido 07.03.95
 - h - -

João Pessoa, PB, 21 de março de 1995

RONALDO DELGADO GADELHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 041-A/95

JOÃO PESSOA, 23 DE MARÇO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-ENLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e face o término dos efeitos da Portaria nº 062-A/94, de 23.03.94, no que diz respeito à criação da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

I - Criar, Comissão Permanente de Licitação integrada por EVANDRO RIBEIRO LEAL, OÍGENES AIRES GUILMARRES e CELIA VIRGINIA A. DA COSTA, para sob a Presidência do primeiro, proceder as licitações de iniciativa da ENLUR, no tocante a compras, vendas e serviços.

Nas suas faltas e impedimentos, o presidente da Comissão será substituído por um dos demais membros titulares.

Ricardo Navarro de Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 007/95

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de dezembro de 1984,

RESOLVE

I - Designar o funcionário JOSÉ RIBAMAR MÓBBE GA, matrícula 0190, para exercer a função gratificada símbolo DAI-1, de Motorista do Gabinete do Superintendente desta Autarquia.

II - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 1995.

João Pessoa, 20 de março de 1995

CARLOS ALBERTO BATIMGA CHAVES

PORTARIA 454 DE 23.03.95
RESOLVE: nomear ADALGISA RAQUEL DE ARAUJO PAIVA, matrícula nº 11.656-4, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIA, símbolo DAI-3, da Unidade de Apoio Administrativo, da SETUR.

PORTARIA 455 DE 23.03.95
RESOLVE: designar EDUARDO PAIVA VANRANDAS, matrícula nº 28.042-4, para responder pelo cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-1, da CEDAC, durante o afastamento do titular ALEXANDRE FORMIGA MARTINS, matrícula nº 27.471-2, que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 1994, de 03.03 a 01.04.95.

PORTARIA 456 DE 23.03.95
RESOLVE: designar ELÓRIA MARIA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 23.246-7, para responder pelo cargo, em comissão, de GERENTE SOCIAL DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE MANDACARU, símbolo DAI-1, da SEPLAN, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 1994, de 10.03 a 06.04.95.

PORTARIA 457 DE 23.03.95
RESOLVE: designar VALDEIR ARAUJO DE ANDRADE, matrícula nº 9.082-4, para responder pelo cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ESTOQUE E FORNECIMENTO, símbolo DAI-1, da SEAD, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 1992/93 de 13.03 a 11.04.95.

PORTARIA 458 DE 23.03.95
RESOLVE: designar JANE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 23.309, para responder pelo cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-1, da Unidade de Apoio Administrativo, da SETRAPS, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 93/94, de 09.03 a 09.04.95.

PORTARIA 459 DE 23.03.95
RESOLVE: designar JANE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 23.309, para responder pelo cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-1, da Unidade de Apoio Administrativo, da SETRAPS, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 93/94, de 09.03 a 09.04.95.

PORTARIA 460 DE 23.03.95
RESOLVE: designar JANE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 23.309, para responder pelo cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-1, da Unidade de Apoio Administrativo, da SETRAPS, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 93/94, de 09.03 a 09.04.95.

PORTARIA Nº 471/95

Em 23 de março de 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nº 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 34/ICV, de 03.03.95,

RESOLVE designar MÁRCIA VIRGÍNIA NUNES CHAVES, matrícula nº 16.619, Presidente, símbolo DAI-1, MARIA JOSE BRITO TAVARES, matrícula nº 12.800, e MARIA DE LUARDES SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.371, Membros, MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 17.854, SUPLENTE, e MARCOS ANTONIO GRISI, matrícula nº 9.768, Secretário, para compor a Comissão Setorial de Licitação do INSTITUTO CANDIDA VARGAS-ICV.

ANTONIO FÁBIO SOUZA MARIZ MAIA

PORTARIA 474 DE 23.03.95
RESOLVE: de acordo com o artigo 79, letra d, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90, conceder aposentadoria a MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA VIEGAS, matrícula nº 11.340-8, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe 101, nível 3, lotada na SEAD.

PORTARIA 475 DE 23.03.95
RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso III, letra e, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria a RAIMUNDA ARAUJO DE MENEZES LEITE, matrícula nº 2.459, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Classe 201, nível 5, lotada na SEFIN.

PORTARIA 476 DE 23.03.95
RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso III, letra e, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria a FELISBELA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5.200-1, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível V, lotada na SESUR.

PORTARIA 477 DE 23.03.95
RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso III, letra d, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, com proventos proporcionais, conceder aposentadoria a HILDA LUCAS DA SILVA SOUZA, matrícula nº 7.351-2, MARENDEIRA, Classe 101, nível 4, lotada na SESAU.

PORTARIA 478 DE 23.03.95
RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso III, letra d, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria a DARCY LUNHA DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.084, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe 101, nível 5, com lotação na SEDEC.

PORTARIA 479 DE 23.03.95
RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso III, letra d, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90, conceder aposentadoria a MARIA ODETE DE PAIVA, matrícula nº 6645-1, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe 101, nível V, lotada na SEDEC.

RESOLVE: contratar na forma dos artigos 46 e 50, da Lei nº 4.602 de 26.03.84:

PORTARIA Nº	NOME	PERÍODO
472/95	EDUARDO RÔMULO SOUSA DE FIGUEIREDO	29.01 e 26.05.95

INDEFERIU os seguintes processos de APOSENTADORIA:

PROCESSO Nº	NOME
00122/95	ADIRAMELIA CÉSAR NOBREGA VIEIRA
14226/94	JUDITE MARIA DA SILVA
16781/94	SEVERINA DIAS DE LIMA

DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

PROCESSO Nº	NOME	PERÍODO
2640/95	ADEMIR ALVES DA SILVA	180
1258/95	MARIA TIBERIA PEREIRA	70
1951/95	LUIZA DA SILVA DOS SANTOS	180
2125/95	ROSEMARY DE ANDRADE ALVES	180
03001/95	ANTÔNIA GOMES DO NASCIMENTO	180
00838/95	ALMAIRES GOMES DA SILVA	180
00437/95	MARIA DA PENHA BEZERRA DE LIMA	180
01956/95	JOÃO BOSCO VASCONCELOS LIMA	360
2216/95	MARIA DA LUZ LOPES	360

INDEFERIU os seguintes processos de MUDANÇA DE CARGO:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA
15.850/94	VANIA MARIA DE ANDRADE MAIA	15.243-8
15.853/94	GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA	17.984-1

SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA PARA A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E DE MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

PORTARIA nº 01 - CODERMA

João Pessoa, 20 de março de 1995.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público aberto pelo Edital nº 003/91 - Magistério Municipal.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO PARA A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E DE MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o teor do item 7, nº 6, do Edital nº 003/91, e da autorização do Senhor Prefeito do Município anexada no Ofício nº 012/95-CODERMA, resolve expedir a seguinte

PORTARIA

Artigo Único. É prorrogado, pelo prazo de dois anos, a contar de 25 de março de 1995, o prazo de validade do concurso público aberto pelo Edital nº 003/91, destinado ao preenchimento de vagas no Magistério Municipal.

CARLOS ALBERTO GUEDES

CÂMARA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

**CONVITE Nº 007/95
PROCESSO Nº 01119/95**

HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, ocorrido na Ata de Sessão de julgamento de 20 de Março de 1.995, sendo o seu objeto adjudicado à Firma:

NOME: **VALOR GLOBAL**
PROENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA **R\$ 99.426,71***

JOÃO PESSOA, 20 DE MARÇO 1.995

Aristavora de Souza Santos

PORTARIA Nº 055/95

EM, 22 DE MARÇO DE 1995.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

R E S O L V E :

DESIGNAR o funcionário requisitado da EMLUR AUTARQUIA ESP. MUN. LIMPEZA URBANA, HERNANY DE ARAÚJO LUNA, para prestar Serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com direito a gratificação mensal de 100% (Cem por cento), sobre seus vencimentos fixos, observando o valor limite da referida gratificação, para prestar serviços junto ao Gabinete do Vereador Carlos Alberto de Araújo Coutinho, com vigência a partir de 10 de MARÇO de 1995.

Aristavora de Souza Santos
Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Vandi Correia de Brito Filho

MANTENHA

A CIDADE LIMPA.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE

JOÃO

PESSOA

Colabore com

a Administração

Municipal.